

## MATERIAL DESCARTÁVEL

### PROGRAMA "REVELANDO SÃO PAULO 2015"

#### CAPITAL / VALINHOS

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0604	Convite	2015

#### 01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada em fornecimento de Material Descartável, na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

Item 2	Quantidade	Descrição
2.1	02 Pacotes	Avental descartável – com 100 unidades cada
2.2	04 Caixas	Água sanitária com 12 unidades cada
2.3	20 Unidades	Avental Cronil de PVC
2.4	10 caixas	Álcool para limpeza 77º GL (1 litro) – 12 unidades cada.
2.5	17 Caixas	Copo água descartável (200 ml) ABNT com 2.500 unidades Alta Copo.*
2.6	08 caixas	Detergente Ypê ou similar com 24 unidades cada.
2.7	50 unidades	Fibra limpeza ultra pesada British (pacote c/ 10) *
2.8	03 pacotes	Espunja Scotch brite 3 m ou similar com 10 unidades cada *
2.9	30 unidades	Fita de sinalização zebraada *
2.10	20 unidades	Fita adesiva PVC 45 mm *
2.11	03 pacotes	Fominha NRO com 1.000 unidades cada
2.12	13 Caixas	Guardanapos referência 20x20 ou 20x22 da marca DADU com 5.000 por caixa *
2.13	05 kg	Germicida para verduras Mult Veg com 01 kg cada
2.14	10 Pares	Luvras de borracha forrada (tamanho: 07 médias e 03 grandes).
2.15	13 pacotes	Luvras descartáveis trans parente com 100 unidades (tamanho M)

Item 2	Quantidade	Descrição
2.16	50 Caixas	Luva cirúrgica caixa com 100 unidades cada (tamanho: M) – procedimento Lagrotta.
2.17	04 bobinas	Papel filme medindo 60 cm (informar comprimento)
2.18	05 bobinas	Plástico transparente picotado medindo 40 x 60 (informar peso ou comprimento por bobina)
2.19	05 bobinas	Plástico transparente picotado medindo 30 x 40 (informar peso ou comprimento da bobina)
2.20	70 peças	Pano de limpeza alvejado – MB Especial *
2.21	02 Fardos	Papel higiênico Personal folha dupla - 64 unidades cada *
2.22	30 caixas	Prato fundo descartável 26cm Zanatta – 250 unidades/caixa *
2.23	01 pacote	Papel manteiga 50 x 70 com 400 folhas
2.24	08 unidades	Rodo plástico duplo 60 cm
2.25	02 pacotes	Saco p/ lanche ½ Kg padu especial – pacote com mil unidades.
2.26	18 pacotes	Saco ½ mono - pacote com mil unidades.
2.27	20 pacotes	Sabão em pedra Ypê ou similar com 05 unidades cada.
2.28	04 caixas	Sabão em pó de 5 kg - Surf
2.29	01 caixa	Saco para amostra com tarja 12 x 30 cm com 800 unidades
2.30	05 pacotes	Saco de lixo reforçado - 100L – P8 90x90x008 – pacotes c/ 100 unidades*
2.31	15 Caixas	Talher descartável Garfo embalado – MASTER com 1.000 unidades cada*
2.32	01 caixa	Talher descartável Colher mesa embalado – MASTER com 1.000 unidades*
2.33	04 caixas	Talher descartável Faca mesa embalado – MASTER com 1.000 unidades*
2.34	07 pacotes	Touca descartável com 100 unidades cada
2.35	06 unidades	Vassoura piaçava – Marca Ideal

### 03 – Prazo

- 3.1 Período do Evento: de 19 a 27 de setembro de 2015;
- 3.2 O pedido deverá ser entregue até 11/09/2015

**04 – Local de entrega:** Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.  
Rua D. João VI, 82, Jd. Planalto – CEP 13277-040 – Valinhos – SP

### 05 – Condições de participação

- 5.1 Encaminhar junto à proposta, amostra dos itens destacados em negrito e asterisco quando não forem da marca mencionada, exceto o item 2.5 (copo) cuja amostra deve ser enviada qualquer que seja a marca;
- 5.2 Informar a marca e especificações técnicas de cada produto cotado;
- 5.3 Todas as marcas citadas podem ser substituídas por similares de igual, ou melhor, qualidade;
- 5.4 A proposta deve seguir a mesma ordem dos itens do memorial descritivo.
- 5.4 **A não observância do item 05 implicará na desclassificação da concorrente.**

### 06 – Responsabilidades do contratado

- 6.1 Atender pontualmente os pedidos que serão solicitados de forma parcial;
- 6.2 Transporte dos produtos.

### 07 - Forma de pagamento

- 7.1 Com vencimento até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço mediante a apresentação do documento fiscal e comprovante de entrega dos produtos;

### 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:

7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**

7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;

7.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o item 2 do memorial descritivo.

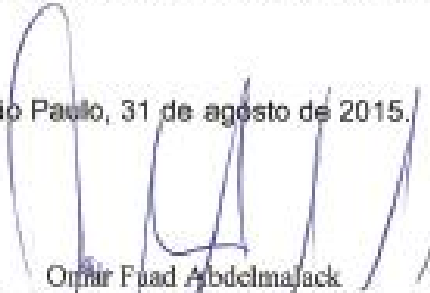
7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

### 08 – Julgamento

Critério de escolha: **MENOR VALOR POR ITEM** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no tel.: 3312-2900

São Paulo, 31 de agosto de 2015.



Omar Fuad Abdelmajack  
Superintendente Técnico Operacional

AG